



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Lei nº 2.136, de 20 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública em nossa cidade.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua Sete de Setembro, localizada nesta cidade de Bofete, passa a denominar-se **RUA JONAS ANTUNES DA SILVA**.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo